



Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2014 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA FEF LTDA - ME.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora, Minas Gerais, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA FEF LTDA - ME., CNPJ nº 04.514.387/0001-55, situada à Rua Visconde de Uberaba, 47 - Jôquei Clube - Juiz de Fora - MG, CEP: 36083-650, Telefone: (32) 3221-0313, E-mail de contato: fortejuizdeforaff@hotmail.com; fortejuizdeforarhff@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Flávia Elaine Franco Gabriel, portadora da carteira de identidade nº 7312219/SSP e inscrita no CPF sob o número 958.519.766-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2014 – Processo nº 23071.015167/2014-41, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

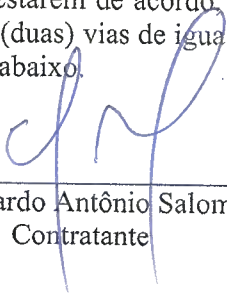
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01.06.2019 a 30.11.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência da prorrogação acima, a partir de 01.06.2019, o valor do contrato permanece inalterado, conforme estrutura de custos abaixo:

Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Valor Global
Prestação de serviços, sob demanda, de segurança não armada, em turnos diurnos e noturnos, para atender as demandas do Cine Theatro Central.	84	R\$ 2.017,54	R\$ 169.473,36

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.



Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Contratante



Sra. Flávia Elaine Franco Gabriel
Flávia Elaine Franco Gabriel
Sócia-administradora
Forte Juiz de Fora Vig. & Seg. FEF Ltda Me
CNPJ: 04.514.387/0001-55

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

04514387/0001-55
FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA
& SEGURANÇA FEF LTDA.
RUA VISCONDE DE UBERABA, 47 - SM - LT
JUIZ DE FORA - MG